



19/08/2026

Número: **1050824-25.2026.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **18/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 1.842.912,09**

Assuntos: **Repasse de Verbas Públicas**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE ANAPURUS (AUTOR)	
	CARLA MONIQUE BARROS SOUSA (ADVOGADO) LUCAS RODRIGUES SA (ADVOGADO)
VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES (REU)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2280443 933	19/08/2026 14:09	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - 13ª VARA

1050824-25.2026.4.01.3700

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

AUTOR: MUNICIPIO DE ANAPURUS

REU: VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES

CERTIDÃO

Denis de Jesus Ferreira Sá, Supervisor da 13ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, para os devidos fins e a requerimento verbal de pessoa interessada, que tramita neste Juízo o Processo 1050824-25.2026.4.01.3700, com o objetivo de condenar o Requerido nos termos do art. 12 da Lei de 8.429/1992, em razão de irregularidades na construção de creche tipo 1, vinculada ao Termo de Compromisso PAC n. 13998/2016.

CERTIFICA, por fim, que os autos se encontram conclusos para despacho do Juiz Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão.

São Luís, 19 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

DENIS DE JESUS FERREIRA SA

